

Lei Municipal nº 07, de 23 abril 1984

A Câmara Municipal de Banq  
do Pirai, decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a troca  
de nome em logradouros públi-  
co, na sede e nos distritos do mu-  
nicipio, cuja denominação recair  
em pessoa já designada em Lei  
anteriormente aprovada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor  
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposi-  
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de  
abril de 1984.

José Figueiredo, Solimão  
Prefeito